10.9 - O bem ou lote de bens não arrematados, em virtude do descumprimento pelo Arrematante de qualquer das exigências constantes deste ato convocatório, sobretudo as indicadas no subitem 9.3, desta Cláusula, será devolvido ao acervo para ser novamente apregoado pelo Leiloeiro Administrativo, no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último bem ou lote de bens constante do ANEXO ÚNICO deste Edital.

11 - Cláusula Décima Primeira - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

11.1 - A Nota de Arrematação somente será entregue após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 8.1;

11.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

11.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Setor de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, com sede no(a) Av. Joao Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s): I - no dia 19 de Agosto de 2019, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 314.

11.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 11.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Setor de Leilão do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 19 de Agosto de 2019, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 314.

11.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Retirada Dos Bens:

12.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 19/08/2019, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

12.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

13 - Cláusula Décima Terceira - Das Penalidades:

13.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Oitava - Do Pagamento - subitem 8.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

13.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 8.1, da Cláusula Oitava, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

13.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

13.4 - O descumprimento da Cláusula Nona - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

13.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

13.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 11.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

14 - Cláusula Décima Quarta - Dos Recursos:

14.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

14.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEPARTAMENTO DE TRANSITO/DETRAN, com sede na Av. Joao Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

15 - Cláusula Décima Quinta - Da Rescisão:

15.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

15.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

16 - Cláusula Décima Sexta - Das Disposições Finais:

16.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

16.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

16.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

16.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 11.3, I, II, e 11.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

16.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

16.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

16.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

16.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

16.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

16.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

16.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

16.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

16.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

16.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

16.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

16.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

16.19 - Fica eleito o foro da comarca de Belo Horizonte - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 2 de Julho de 2019.

ROBERTO ALVES BARBOSA JUNIOR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILAO
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	673	Conservado	9C2NC4310BR101335	HLZ9578	Honda/Cb 300r	Preta	2011	R$ 1.800,00
2	673	Conservado	9C2KC08106R023274	HDL0377	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 900,00
3	673	Conservado	LE8XCGL0091300292	HFD2632	I/Fym Fy100 10a	Prata	2008	R$ 400,00
4	673	Conservado	9C2JC30707R069809	HDY9795	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 800,00
5	673	Conservado	9C2JC4110CR319146	OLP2078	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2012	R$ 1.100,00
6	673	Conservado	9C2KC08608R020078	HIS0049	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2008	R$ 1.300,00
7	673	Conservado	9C2KC08507R040632	HFO8110	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	R$ 1.100,00
8	673	Conservado	9C2KC1550AR167899	HKY7288	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 1.300,00
9	673	Conservado	9C2JC4120BR530641	HLV2511	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2011	R$ 1.200,00
10	673	Sucata	9C2MC35008R125425	BZZ1653	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2008	R$ 100,00
11	673	Conservado	9C2JC6900HR307504	PZS4906	Honda/Cg 125i Fan	Preta	2017	R$ 1.700,00
12	673	Conservado	9C2JC30708R587118	HHQ4350	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 900,00
13	673	Conservado	9C2JC4110BR775898	GWI5156	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 1.000,00
14	673	Conservado	9C2KC08506R851520	HDL9145	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2006	R$ 1.100,00
15	673	Conservado	9C2MD34002R011453	GXR9434	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	2002	R$ 1.300,00
16	673	Conservado	9C6KE092070084632	GYT9243	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 800,00
17	673	Conservado	9C6KE037030008825	HAS8593	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2003	R$ 700,00
18	673	Sucata	LXYXCBL02D0488403	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2013	R$ 100,00
19	673	Conservado	9C2ND07006R004932	HDY2239	Honda/Nx-4 Falcon	Vermelha	2006	R$ 1.000,00
20	673	Conservado	9C2KC08108R214228	KYI1571	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 1.100,00
21	673	Conservado	9C2JC30707R178505	HEN9172	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 900,00
23	673	Conservado	9C2SC6920FR200873	PXP4232	Honda/Cb 1000r	Vermelha	2015	R$ 9.500,00
25	673	Conservado	9C6KG0270A0008215	HJO6393	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2009	R$ 1.700,00
26	673	Conservado	9C6KG0460B0006345	HJQ9019	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2010	R$ 1.900,00
27	673	Conservado	9C2ND0910BR220415	HGZ1641	Honda/Xre 300	Vermelha	2011	R$ 2.300,00
28	673	Sucata	9C2JC30707R174614	HEN9355	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
29	673	Conservado	9C2MC35007R062420	HGC2509	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R$ 1.400,00
30	673	Conservado	9C2KC08207R032016	HEN2923	Honda/Cg 150 Titan Esd	Azul	2007	R$ 1.100,00
31	673	Sucata	9C2JF2500DR310478	OQO7106	Honda/Lead 110	Preta	2013	R$ 150,00
32	673	Sucata	9C2JC30213R644906	GWN1921	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R$ 100,00
33	673	Conservado	9C2JC30707R162804	HGC2104	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R$ 150,00
34	673	Conservado	9C2MC35007R059892	MRK8039	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R$ 1.400,00
35	673	Conservado	9C2JC4110AR511624	HLV3197	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 1.000,00
36	673	Conservado	9C2JC4830JR201777	QNS0931	Honda/Biz 125	Laranja	2017	R$ 2.300,00
38	673	Conservado	9C2MC35003R109061	HAP0888	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2003	R$ 1.100,00
39	673	Conservado	9C2MC35002R050422	GYD5909	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2002	R$ 1.000,00
40	673	Conservado	9C2JC30103R036443	GXL9758	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 1.000,00
41	673	Conservado	9C2MC270WWR015489	GWE0007	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1998	R$ 700,00
42	673	Conservado	9C2KC08104R099018	HBB6254	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 900,00
43	673	Conservado	9C2KD03308R005487	GYP5389	Honda/Nxr150 Bros Es	Amarela	2007	R$ 1.300,00
44	673	Conservado	9C2JC30708R202558	HHV1381	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 900,00
45	673	Conservado	9C2KC08105R128904	HCP2677	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 900,00
46	673	Conservado	9C2MC35005R030575	HCN4545	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2005	R$ 1.200,00
47	673	Conservado	9C2KC1660FR514976	PWP9901	Honda/Cg 150 Titan Ex	Branca	2015	R$ 2.000,00
48	673	Conservado	LWYMCA201E6011942	PXE4559	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2013	R$ 700,00
49	673	Sucata	LXYXCBL09C0528829	PUC0425	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2011	R$ 100,00
50	673	Sucata	9C2JC30101R115655	GXR0703	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 100,00
51	673	Conservado	9C2KC1670FR541193	PWP6577	Honda/Cg150 Start	Preta	2015	R$ 1.600,00
52	673	Sucata	9C2JC30202R127334	MBO4333	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R$ 100,00
53	673	Conservado	9C6KE037050038415	HCN7778	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2005	R$ 800,00
54	673	Conservado	9C2MC35008R088964	HHV2358	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	2008	R$ 1.500,00
55	673	Conservado	9C2MC2700XR011239	GWG0923	Honda/Cbx 200 Strada	Roxa	1999	R$ 700,00
56	673	Conservado	9C2KC1660DR546833	OWY4959	Honda/Cg 150 Titan Ex	Preta	2013	R$ 1.700,00
57	673	Conservado	9C2JC30707R191020	HGC2336	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 600,00
58	673	Sucata	9C2JC4120AR112659	EXD9161	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 100,00
59	673	Conservado	9C2JC30708R535622	HKA0450	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 900,00
60	673	Conservado	9C2JC30212R519778	GYD1058	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R$ 700,00
61	673	Conservado	9C2KC08504R025729	HBP5705	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R$ 900,00
62	673	Sucata	9C2JC30708R035252	HEG9028	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
63	673	Conservado	9C2JC2501SRSA7280	GOQ7663	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 400,00
64	673	Sucata	95VCA4K59AM002643	HJQ6098	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	R$ 150,00
65	673	Sucata	9C6KE044040072818	HCE3407	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 150,00
66	673	Conservado	9C2JC30706R936931	HED0891	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 800,00
67	673	Conservado	9C2KC08308R002681	HGU8586	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2007	R$ 1.000,00
70	673	Conservado	9C2MC35005R005067	HBX3329	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2004	R$ 1.200,00
71	673	Conservado	9C2KC1650CR512452	HJR8805	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
72	673	Conservado	9C2JC30705R090017	HCN9778	Honda/Cg 125 Fan	Azul	2005	R$ 700,00
73	673	Conservado	9C2MC35008R084984	HIT7120	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 1.500,00
74	673	Conservado	9C2KC08108R254218	HHO2441	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 1.000,00
75	673	Conservado	9C2KD0810JR044716	QOT1921	Honda/Nxr160 Bros Esdd	Laranja	2018	R$ 2.800,00
76	673	Conservado	9C2JC30707R037896	HDY9359	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 800,00
77	673	Conservado	9C2JC30708R790473	HKA0650	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 900,00
78	673	Conservado	9C2KC1640AR017909	HME8311	Honda/Cg150 Titan Mix Ex	Cinza	2010	R$ 1.300,00
79	673	Conservado	9C2JC30102R173343	GXE2704	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 700,00
80	673	Sucata	9C2JC1801RRR38389	GQW7557	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1994	R$ 100,00
81	673	Conservado	93FMR250BBM007296	HHE5469	Kasinski/Mirage 250	Preta	2011	R$ 2.200,00
82	673	Conservado	9C2KC1550AR180428	HND3811	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2010	R$ 1.300,00
83	673	Sucata	9CDNF41BJWM008874	GSS1045	Jta/Suzuki Katana 125	Amarela	1998	R$ 150,00
84	673	Conservado	9C2HA07001R049538	GXR6217	Honda/C100 Biz	Preta	2001	R$ 600,00
85	673	Sucata	9C6KE092060061824	HDY3197	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 150,00
86	673	Sucata	9C2JC30203R111160	HAJ2270	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2002	R$ 150,00
87	673	Sucata	9CDNF41LJ7M067099	HEG4244	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 150,00
88	673	Conservado	9CDNF41LJ8M204295	HHV1851	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 700,00
89	673	Sucata	9C2KC1670FR520482	PVW4755	Honda/Cg150 Start	Vermelha	2015	R$ 150,00
90	673	Conservado	9C2JC3010YR113656	KEF5077	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 600,00
92	673	Sucata	95VCA1B299M005015	HJO2352	Dafra/Speed 150	Vermelha	2009	R$ 150,00
93	673	Conservado	9C2MC35004R045828	HCN4973	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R$ 1.200,00
94	673	Conservado	9C2JC30214R611093	HAZ4215	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2003	R$ 700,00
95	673	Conservado	9C2KC16209R009489	HIY9363	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	R$ 1.000,00
96	673	Conservado	95VC02A2DDM000466	OPU0779	Dafra/Riva 150	Preta	2013	R$ 500,00
97	673	Sucata	9C2JC30203R120025	GYD8838	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2002	R$ 300,00
98	673	Conservado	9C2JC30707R224646	HFJ1445	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 800,00
99	673	Conservado	9C2JC30214R609072	HAL6686	Honda/Cg 125 Titan Kse	Preta	2003	R$ 800,00
100	673	Sucata	9C2MC35008R103212	HHV9985	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2008	R$ 400,00
101	673	Conservado	9C2MC35007R072582	HFY6148	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	R$ 1.400,00
102	673	Sucata	23K019456	GOD6573	Y/Yamaha Dt 180	Branca	1984	R$ 100,00
103	673	Sucata	LXYXCBL0XD0508378	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Branca	2012	R$ 100,00
104	673	Sucata	LXYXCBL09D0459853	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2013	R$ 100,00
105	673	Sucata	LHJXCBCDXC0307888	-	I/Bashan Joy 50	Amarela	2011	R$ 100,00
106	673	Sucata	LXYXCBL00E0517740	-	I/Shineray Xy50q Phoenix	Vermelha	2013	R$ 200,00
107	673	Conservado	9C2HA07005R051489	HBI2832	Honda/C100 Biz	Preta	2005	R$ 700,00
108	673	Sucata	LXYXCBL01C0502113	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R$ 100,00
109	673	Sucata	9CDGR7DAJ9M004976	EKB7707	Jta/Suzuki Gsxr750	Preta	2009	R$ 400,00
110	673	Conservado	9C2JC30102R020608	GZL7001	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 700,00
111	673	Conservado	9C2KC1670BR522188	HKL9226	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 1.400,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320190702212137014 7.